FRANCISCO LEONG/AFP

Sérgio Conceição obteve ontem a segunda vitória fora de portas

# Sp. Braga triunfa no Restelo e ascende ao quarto lugar

## Futebol

### Minhotos terão de esperar pelo jogo do Sporting para saberem se mantêm posição. Belenenses sofre segunda derrota seguida

O Belenenses não se dá bem com adversários minhotos no Estádio do Restelo. Depois de o V. Guimarães ter imposto aos "azuis" a primeira derrota da época, ontem foi a vez de o Sp. Braga passar o teste em Lisboa (0-1), na 13.ª jornada da Liga.

O segundo desaire consecutivo do Belenenses (na semana passada, perdeu no Estádio da Luz) foi consumado ainda na primeira parte, num lance de bola parada. Aos 30', Aderlan Santos beneficiou da passividade dos centrais para cabecear para a baliza.

Até então, os visitantes pouco ou nada tinham feito para incomodar Matt Jones, mas acusaram o golo e chegaram a sofrer o 0-2, quando um passe de Ruben Micael foi mal interceptado pelo guarda-redes do Belenenses e Éder aproveitou para encostar para a baliza. O lance acabou por ser (mal) invalidado por suposto fora-de-jogo do avançado.

No segundo tempo, o Belenenses surgiu mais destemido, já com Tiago Caeiro no lugar de Fábio Sturgeon, e dispôs de uma ocasião flagrante para empatar o jogo: Aderlan Santos cortou com o braço esquerdo um remate que se dirigia para a baliza minhota e originou uma grande penalidade. Fredy assumiu a marcação, mas permitiu a defesa de Matheus.

Foi aos 64', mas os "azuis" não baixaram os braços e continuaram a assediar a baliza bracarense. De tal maneira que Matheus teve de voltar a puxar dos galões, 10 minutos mais tarde, para travar um livre directo batido por Miguel Rosa, um dos mais inconformados em campo.

O Sp. Braga ainda teve de suster mais duas investidas menos esclarecidas dos anfitriões, mas acabou por ter na cabeça de Éder uma hipótese de ouro para acabar com a partida, já em tempo de compensação. O cruzamento foi de Danilo e o cabeceamento, sem oposição e à entrada da pequena área, foi directo ao corpo de Matt Jones.

O triunfo dos visitantes, porém, estava garantido. E com ele a subida provisória ao quarto lugar da Liga, com mais dois pontos que o Sporting, que só hoje entra em acção.

| | |
|---|---|
| **Belenenses** | **0** |
| **Sp. Braga** | **1** |
| Aderlan Santos 30' | |

Estádio do Restelo, em Lisboa.
**Espectadores** cerca de 1500

**Belenenses** Matt Jones, Palmeira, João Meira, Gonçalo Brandão ●73', Nélson ●90+5', Bruno China, Rodrigo Dantas (Pelé, 66'), Fredy ●40' (Abel Camará, 71' ●87'), Sturgeon (Tiago Caeiro, 46'), Miguel Rosa, Deyverson ●90+4'. **Treinador** Lito Vidigal

**Sp. Braga** Matheus ●68', Baiano ●43', André Pinto, Aderlan Santos ●64', Djavan ●55', Danilo, Tiba, Pardo (Pedro Santos, 66'), Ruben Micael (Custódio, 70'), Rafa (Sami, 86'), Éder ●33'. **Treinador** Sérgio Conceição

**Árbitro** Paulo Baptista (AF Portalegre)

# *Por que razão este jogador não joga?*

## Opinião
### José Manuel Meirim

**1.** Pois.
**2.** A verdade de uma competição ou prova desportiva é algo que enforma todos os mais relevantes registos legais e regulamentares, públicos e desportivos, nacionais e internacionais. Como princípio fundamental da prática desportiva, que irradia precipitações a diversos níveis e se vê confortado por outros registos essenciais – como o da igualdade nas condições de participação na competição ou prova –, exige uma adequada e eficaz repercussão na vida concreta das organizações com responsabilidades – também por vezes públicas – de organização, regulamentação e disciplina. Nesse espaço, por via preventiva e repressiva, tais organizações devem ter em atenção a dopagem, a combinação de resultados, a influência de terceiros na política de contratação e transferências de atletas, e tantas outras manifestações, mais ou menos rebuscadas e imaginativas, que colocam em crise aquele princípio.
**3.** A semana que findou trouxe novas suspeitas da violação desse princípio, agora, segundo as notícias de denúncias disciplinares sob a forma de não utilização de jogadores de clubes, não por razões técnicas ou de saúde, mas, segundo os acusadores, por acordo entre clubes em que um deles "titula" uma posição determinante sobre o futuro da carreira de atletas e faz valer – em acordo com o clube "dominado" – esse "mais".
**4.** Não sabemos se estamos perante suspeitas infundadas ou factos comprovados. Contudo, algumas declarações públicas de dirigentes de sociedade anónima deixam margem para averiguações pela entidade organizadora da competição. Caberá às entidades com competência para tal chegar a conclusões a tal respeito, havendo já uma primeira decisão de arquivamento de uma queixa por insuficiência, neste momento, de indícios de qualquer ilícito disciplinar, previsto e punido pelo Regulamento Disciplinar da LPFP.
**5.** Uma coisa é, para já, certa. A ineficácia do disposto no artigo 52.º do Regulamento de Competições da LPFP: nas situações de cedência de utilização temporária de um jogador, por parte do clube a que se mostre contratualmente vinculado a um outro clube, são nulas e de nenhum efeito quaisquer cláusulas, ainda que estabelecidas ou acordadas entre as partes intervenientes, e nomeadamente entre clube cedente e clube cessionário, que, por qualquer forma, visem limitar, condicionar ou onerar a livre utilização do jogador em causa por parte de clube cessionário na vigência do período de cedência temporária. Será que alguém ainda estabelece cláusulas deste teor em contrato de cedência? E esta norma, para além de ineficaz, levanta inclusive algumas questões do ponto de vista jurídico-laboral que, a seu tempo, a propósito do denominado "caso Maciel", o professor João Leal Amado colocou à vista de todos.

**"[O que fica é] a necessidade de a LPFP adoptar normas preventivas e sancionadoras que sejam eficazes"**

**6.** O que neste domínio prevalece são os denominados "acordos de cavalheiros". E, como bem escreveu o professor Oliveira Ascensão, para além do carácter não juridicamente vinculativo do acordo, "o problema do acordo de cavalheiros é outro: para funcionar bem, supõe que haja cavalheiros. Mas esse é um problema extrajurídico".
**7.** O que fica, pois, para além da questão disciplinar a apurar?
A nosso ver, a necessidade de a LPFP, em momento de reforma da sua estrutura normativa, adoptar normas preventivas e sancionadoras que sejam eficazes. Porém, previna-se, tal decisão não é da competência de qualquer Comissão Executiva mas antes, o que se revela bem significativo na tomada das decisões que se exige, da assembleia geral das sociedades desportivas que integram a LPFP. Haverá vontade para tanto?
*josemeirim@gmail.com*

## Breves

**Râguebi**
### CDUL fez cair o Direito em ronda da Taça sem surpresas

No jogo grande dos oitavos-de-final da Taça de Portugal, o CDUL foi superior ao Direito e afastou o detentor do título (42-19). Nas restantes partidas, o Cascais derrotou Agronomia (24-10), o Belenenses afastou o Benfica (50-0), a Académica foi vencer às Caldas da Rainha (40-5), o RC Montemor triunfou em Évora (19-18), o Técnico eliminou o Guimarães RUFC (57-3), o RC Lousã bateu o Vila da Moita (53-0) e o CDUP ganhou ao CRAV (41-8).

**Hóquei em patins**
### Benfica apurado para os quartos-de-final da Liga Europeia

Com duas rondas por disputar, o Benfica já garantiu um lugar nos quartos-de-final da Liga Europeia de hóquei em patins. Os "encarnados" bateram os franceses do HC Quévert por 5-2, na 4.ª jornada do Grupo A, e decidem o primeiro lugar da classificação com o Barcelona. No campeonato nacional, o Sporting ganhou ao Clube Hóquei dos Carvalhos (6-1) e ficou a três pontos de FC Porto e Benfica, que se defrontam na próxima quarta-feira.

**Futsal**
### Líder mantém velocidade de cruzeiro

O Fundão foi ontem batido no pavilhão da Luz pelo líder Benfica (4-0), em jogo da 14.ª jornada da Liga de futsal. Os "encarnados" atingiram os 40 pontos na classificação, aumentando provisoriamente para nove os pontos de avanço sobre o Sp. Braga, que visita hoje o Belenenses. O Sporting sofreu para vencer fora o Olivais, com o golo do triunfo (1-2) a ser apontado nos últimos segundos.